



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 7.939

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB
Dr. Vicente Caropreso
PR
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcus Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcus Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler
**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Jessé Lopes
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Florianio
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins
**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO**
Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulinha - Presidente em exercício
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo
Florianio

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcus Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p align="center">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p align="center">  </p> <p align="center"> Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br </p> <p align="center"> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 34 PÁGINAS </p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>ATAS..... 2</p> <p>ATA DE PLENÁRIO2</p> <p>ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES5</p> <p>PRESIDÊNCIA 11</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA DL.... 11</p> <p>ATOS INTERNOS 12</p> <p>ATOS DA MESA 12</p> <p>ATOS DA MESA DL..... 14</p> <p>PORTARIAS 15</p> <p>RELATÓRIO 18</p> <p>RELATÓRIO 18</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 33</p> <p>AVISOS DE RESULTADO33</p> <p>EXTRATOS.....33</p>
---	--	--

A T A S

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 088ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. Deputados: Ada Faraco De Luca – Ana Campagnolo - Bruno Souza - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Sergio Motta –Silvio Dreveck – Tiago Frigo - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Nilso Berlanda

DEPUTADO NILSO BERLANDA(Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao Horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PSL

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO (Orador) – Lamenta a nota emitida pelo PSL sobre as manifestações do dia 7 de setembro.

Parabeniza a todos os brasileiros, contando que percorre o Estado numa espécie de gabinete móvel para ouvir as demandas e estar mais perto da população. Diz que também percorreu os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Brasília, e pode conversar com inúmeros brasileiros que têm muita vontade de ver o País no rumo certo. Crítica os excessos do STF e fala sobre enfrentamento ao Presidente e a toda população.

Parabeniza todos os cidadãos que foram às ruas e deram vida a uma belíssima manifestação em prol da Pátria.

[*Taquigrafia: Roberto*]

Deputado Sargento Lima – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO NILSON BERLANDA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA - Agradece o apoio e a ajuda oferecida pelo Deputado Marcius Machado em relação à Comissão Mista que trata dos cargos e promoções dentro do quadro do Magistério do Estado. Diz que o Deputado foi muito prestativo e em pouco tempo de conversa colocou-se à disposição para cooperar, ajudando também a todos aqueles que estavam esperando o resultado da votação. [*Taquigrafia: Guilherme*]

Deputado Ivan Naatz – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Registra que na presente data ocorrerá a Audiência Pública, nesta Casa, onde será tratada a questão da mortalidade das baleias no litoral catarinense. Lembra o número de mortes destes animais por redes de pesca irregulares que foram fatais para 32 animais em Santa Catarina.

Reforça que na Audiência estarão presentes ICMBio, a Polícia Ambiental, o Instituto de Meio Ambiente e diversas entidades de proteção desses animais para conversar sobre o que fazer para evitar a mortalidade das baleias em Santa Catarina. [*Taquigrafia: Guilherme*]

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Cumprimenta o Deputado Sargento Lima pelo trabalho feito na comissão sobre o plano de carreira dos professores, enfatizando a importância dessa pauta. Cumprimenta também o Deputado Ivan Naatz e se coloca à disposição para auxiliar na pauta sobre as baleias. E informa que estará na Câmara de Vereadores de Lages representando o partido na posse da Uveres-Associação dos Vereadores da Serra Catarinense.

Registra que, na presente data, o Governador Carlos Moisés estará em Lages para entregar as emendas, porém demonstra contrariedade com o fato de que não estão sendo feitas de forma isonômica, visto que muitas regiões ainda não receberam suas emendas, como Joinville, e questiona qual será a última região a receber. Deseja e solicita que o Governador passe a pagar as emendas de forma isonômica, respeitando todos os colegas Deputados e beneficiando toda a população. Questiona qual o critério para a escolha do pagamento à última região.

No que tange à proteção dos animais, solicita que o Governador encaminhe o mais rápido possível as tratativas, implementando o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal, para que futuramente seja possível implementar o programa de castração em todo o Estado, o que seria um fato inédito.

Comenta que a presente data é importante para a serra catarinense pelas demandas que serão supridas, e reforça o seu pedido para que as emendas sejam distribuídas igualmente no futuro. [*Taquigrafia: Northon*]

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0605/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca das medidas administrativas que estão sendo adotadas para a manutenção e funcionamento do Arco Cirúrgico em utilização no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0606/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, informações acerca do SC Mais Asfalto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0736/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando o Jornal ND, pelos seus 15 anos de existência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0737/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando o Sr. HESSIO DA PAZ DUTRA, pelos 25 anos da Escola de Futebol Cruz de Malta.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0738/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, apelando ao Presidente da República e ao Ministro da Infraestrutura, que seja realizada a manutenção da Rodovia BR-470, nos trechos de Rodeio a Ibirama.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0739/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, manifestando à Diretora da Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto, aplauso pelas ações em prol da comunidade escolar de Nova Veneza, através do sucesso da rifa "A Fazendinha".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0740/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, apelando ao Superintendente Regional do DNIT, que sejam iniciadas as obras no entroncamento das Rodovias BR-158 e BR-282.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0741/2021, de autoria do Deputado Tiago Frigo, cumprimentando o mestre de artes marciais Royce Gracie, por compartilhar seu conhecimento em treinamentos no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0742/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando ao Governador do Estado, pela reposição de policiais militares em Jaraguá do Sul e demais municípios da área de abrangência da 12ª Região de Polícia Militar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1595/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 1596/2021, 1597/2021, 1599/2021, 1600/2021 e 1601/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1598/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1602/2021, 1603/2021 e 1604/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1902/2021, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 1903/2021 e 1904/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1905/2021, de autoria do Deputado João Amin; 1906/2021 e 1907/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – A Presidência lembra aos senhores Deputados que a partir do dia 13 de setembro, às terças-feiras e quartas-feiras, pela decisão tomada em Plenário, as sessões ordinárias serão presenciais, e às quintas-feiras serão mistas, isto é, presencial e virtual.

Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem aos 60 anos da Sociedade Catarinense de Medicina Veterinária.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS PELO SISTEMA SDD.

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Presidente Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado João Amin, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Paulinha e Deputada Ana Campagnolo que integra a Comissão conforme ATO da Presidência nº 044/2021. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 22ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin que relatou as seguintes matérias: MSV/00694/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total

ao PL/231/20, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que "Institui o Manual de Manutenção de Obra Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes do Estado de Santa Catarina". Apresentou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0055.5/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense". Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedido; PL./0179.5/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que "Altera a Lei nº 7.721, de 1989, que dispõe sobre a parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios, a fim de introduzir a distribuição por melhoria nos resultados de aprendizagem". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Fazenda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi cedida a palavra a Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: PL./0223.3/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui o Programa de Proteção à Mulher Gestante das Forças de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0289.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui a "Campanha Dezembro Verde", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e adota outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria Casa Civil e ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0307.6/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Dispõe sobre a instituição do Banco de Materiais de Construção, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Deputada Paulinha relatou as seguintes matérias: PL./0281.2/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dispõe sobre a inclusão na placa de inauguração, do nome do parlamentar estadual autor da emenda orçamentária que respectivamente custeou, total ou parcialmente, obra pública estadual de construção ou obra pública ou reforma, localizada em Município do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Administração e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0268.5/2021, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que "Dispõe sobre motivos de impedimento e suspeição de integrantes de bancas examinadoras de concursos públicos no Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Administração e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0283.4/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0173.0/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Inclui a "Vindima de Altitude" dos Municípios que compõem a área geográfica da Indicação de Procedência dos Vinhos de Altitude, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina". Preliminarmente, por também ter voto vista a ser apresentado, o Deputado José Milton Scheffer devolveu vista sem manifestação. Por ter procedência, foi posto em votação o parecer favorável com emenda substitutiva global, onde o relator Deputado Moacir Sopelsa abdicou do seu relatório e acompanhou o voto vista favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada pelo relator Deputado Moacir Sopelsa e subemenda modificativa do Deputado Valdir Cobalchini que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00720/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o "Veto parcial ao PL./0363/2017, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário em agências de emprego e disponibilidade de vagas em escolas da rede pública estadual para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e seus filhos, e adota outras providências". Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0114.0/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Ficam incluídas as pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e com transtorno do espectro autista, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Santa Catarina. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0147.8/2021. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0150.3/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre o serviço de turismo em motocicletas e motocicletas no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade; PL./0175.1/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Sala de Cinema Gilberto Gerlach a Sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC)”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0210.9/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0285.6/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Proíbe as farmácias e drogarias de exigir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do consumidor, no ato da compra, sem informar, de forma adequada e clara, sobre a abertura de cadastro ou registro de dados pessoais e de consumo que condicione a concessão de determinados descontos e/ou promoções, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer e ao Deputado Milton Hobus; PL./0213.1/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a proibição da publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que contenha alusão a orientação sexual e gênero ou a movimentos sobre diversidade sexual relacionados a crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedido. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: PL./0198.8/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, à Delegacia de Polícia de Pessoas Desaparecidas e ao Ministério Público de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00798/2021, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL./088/21, de autoria do Deputado Marcius Machado que “Dispensa, temporariamente, os prestadores de serviços de saúde que mantenham contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina, da apresentação de quaisquer Certidões Negativas de Débitos Estaduais”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedido. Seguidamente, foi passada a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa, que relatou as seguintes matérias: PL./0070.4/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção de Animais”, para proibir a realização de competições de corrida de cães”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global e subemenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0241.5/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina”, para o fim de instituir o “Dia do Atirador Desportivo”, no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0308.7/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Altera a redação do inciso III do art. 28 da Lei Complementar nº 631, de 2014, que “Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: PL./0060.2/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a criação do programa “Escola Inclusiva” que visa incluir um professor de apoio especializado para aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em âmbito estadual”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer; PL./0208.4/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas no âmbito das rodovias do Estado”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0259.4/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei Complementar nº 204, de 2001, que “Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências”, para acrescentar a indenização, por meio de recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa), o abate de animais por leão-baio”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria do Estado da Agricultura, ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0300.0/2021, de autoria do Governo do Estado, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de São Lourenço do Oeste”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi cedida à palavra ao Deputado Maurício Eskudlark que relatou as seguintes matérias: PL./0306.5/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes,

que “Dispõe sobre a vedação de ocupação de cargos, empregos e funções públicas que atendam público por pessoas que condenadas por crimes relacionados à corrupção”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE e a Polícia Civil - PCSC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0100.4/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Veda à Celesc Distribuição S. A. cobrar contraprestação pelo serviço de recebimento de doações destinadas a associações conveniadas, em faturas de energia elétrica”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0028.2/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que “Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que “Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina”, para o fim de incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes praticados contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, em todas as suas formas”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0295.8/2021, de autoria do Governo do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Carlos”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para o dia trinta e um de dois mil e vinte um, no horário de costume, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 24 agosto de 2021.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 21.0.000016626-7

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS PELO SISTEMA SDD.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Presidente Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado João Amin, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Paulinha e Deputada Ana Campagnolo. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 23ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a Deputada Paulinha que relatou as seguintes matérias: PL./0309.8/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que “Estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional”. Exarou parecer contrário á Emenda Substitutiva Global apresentada em Plenário pela Deputada Ana Campagnolo, que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete a Deputada Ana Campagnolo; PL./0245.9/2021, de autoria do Governo do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Botuverá”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0302.1/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Estabelece a área de segurança escolar (ASE) como espaço de prioridade especial do Poder Público”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0236.8/2021, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “Torna obrigatório o fornecimento aos consumidores de segundas vias das notas fiscais na compra de produtos e da contratação de serviços nas relações de consumo emitidas por estabelecimentos instalados no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – Fecomércio, à Federação das Indústrias de Santa Catarina – FIESC, à Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas – FCDL/SC e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria da Deputada Paulinha, o Presidente pôs em votação matérias pendente de votação: PL./0042.0/2019, de autoria da Deputada Ada de Luca, que “Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”. Posto em votação o parecer favorável com rejeição da emenda substitutiva global, exarado pela relatora Deputada Paulinha, foi concedida vista em gabinete a Deputada Ana Campagnolo; PL./0076.0/2019, de autoria da

Deputada Ana Campagnolo, que “Altera a Lei nº 16.861, de 2015, que “Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República”. Posto em votação o parecer contrário exarado pela Relatora Deputada Paulinha, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Eskudlark. Em seguida, Foi cedida a palavra ao Deputado João Amin, que relatou as seguintes matérias: PL./0130.0/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos”. Apresentou requerimento de diligência à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – BRASEL, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0286.7/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura de termo de ciência e responsabilidade que coloca a pessoa no fim da fila da vacinação contra a Covid-19 caso ela recuse a vacina disponível na unidade de saúde onde possui cadastro, no momento adequado de chamamento”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde – SES e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0294.7/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra a Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: PL./0228.8/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Altera a denominação de parte da Rodovia SC-390, trecho compreendido entre a Cidade de Celso Ramos até a Localidade de Santo Antônio, no Município de Celso Ramos, para Vanderlei Schons”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0279.8/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Denomina João André Correa a ponte sobre o rio Itajaí-Mirim, entre os Municípios de Itajaí e Brusque”. Apresentou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0176.2/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Altera os §§ 2º e 3º do art. 10 e acrescenta o § 4º ao art. 21 da Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Valdir Cobalchini; PLC./0013.1/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Revoga dispositivos da Lei nº 6.218, de 1983, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Apresentou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Moacir Sopelsa relatou as seguintes matérias: PEC/0003.1/2021, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera e outros, que “Acrescenta o inciso VIII ao art. 85 da Constituição do Estado de Santa Catarina, atribuindo legitimidade ao Defensor Público-Geral Estadual para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal”. Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0293.6/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Informações sobre as Doenças Autoimunes, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PL./0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0313.4/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes particulares”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde – SES, e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0242.6/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que “Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”, para autorizar excepcionalmente a remoção e a utilização da vegetação afetada por fenômenos climáticos no Estado”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global e subemenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0043.1/2021, de autoria do Deputado Vicente Caropreso, que “Inclui ao Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.”. Dentro deste projeto foi pensado o PL./0044.2/2021. Exarou parecer favorável nos termos da emenda

substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0165.0/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Institui a Política Estadual do Sistema Integrado de Informações sobre Mobilidade Urbana e Segurança Viária no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete a Deputada Ana Campagnolo; PL./0255.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a Semana de Combate e Prevenção ao Vítligo”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0264.1/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Acrescenta o art. 25-A a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0298.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Irineópolis”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, foi cedida à palavra ao Deputado Maurício Eskudlark que relatou as seguintes matérias: PL./0207.3/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Dispõe sobre a vedação de ocupação de cargos, empregos e funções públicas que atendam público por pessoas que respondam judicialmente por crimes de natureza sexual”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedido; PL./0059.9/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Estabelece aos condomínios residenciais o dever de comunicação à Delegacia de Polícia Civil, sobre a ocorrência de maus-tratos e/ou abuso a animais em suas dependências”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0183.1/2021, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que “Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 16.473, de 2014, que “Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências”, para estabelecer a obrigatoriedade de farmácias e drogarias manterem à disposição dos consumidores compêndio de bulas de medicamentos editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0312.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 17.077, de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose”, para evitar a contaminação cruzada dos produtos alimentícios destinados a indivíduos celíacos”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Associação Brasileira de Bares e Restaurante – ABRASEL e a Associação Catarinense de Supermercado – ACATS, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0060.2/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a criação do programa “Escola Inclusiva” que visa incluir um professor de apoio especializado para aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista em âmbito estadual”. O Presidente colocou em votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, o qual foi rejeitado por maioria, com voto contrário do Deputado Milton Hobus, Deputado José Milton Scheffer, Deputado João Amin, Deputado Maurício Eskudlark, e Deputado Valdir Cobalchini. Ato contínuo, o Presidente designou o Deputado José Milton Scheffer como relator para o voto vencedor, tendo este apresentado voto vencedor contrário, o qual foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Ana Campagnolo e Deputado Fabiano da Luz; Devolução de vista sem manifestação ao PL./0285.6/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Proíbe as farmácias e drogarias de exigir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do consumidor, no ato da compra, sem informar, de forma adequada e clara, sobre a abertura de cadastro ou registro de dados pessoais e de consumo que condicione a concessão de determinados descontos e/ou promoções, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Por estar simultaneamente em vista com o Deputado Milton Hobus, este apresentou voto vista com pedido de requerimento de diligência, à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, ao Conselho Regional de Farmácias do Estado de Santa Catarina, à Associação das Farmácias independentes do Estado de Santa Catarina – ASFARIN, ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina, e ao Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Vale do Itajaí, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PSA./0002.8/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Susta dispositivos do Decreto nº 1.408, de 11 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamentam as atividades presenciais nas unidades das Redes Públicas e Privadas relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19”. Apresentou requerimento de tramitação conjunta por se tratarem de matérias análogas, ao PSA./0003.9/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Susta o Decreto nº 1.408, de 11 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19”, e ao

PSA./0004.0/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Susta o art. 6º do Decreto Estadual de nº 1.408, de 11 de agosto de 2021”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0282.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre o uso de resíduos sólidos da construção civil nas obras de pavimentação asfáltica e/ou de conservação de vias públicas de responsabilidade do Estado de Santa Catarina, bem como naquelas sob a gestão dos Municípios quando total ou parcialmente custeadas por recursos do Tesouro do Estado”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, e a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0163.8/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Regulamenta a vistoria e a substituição de medidores bidirecionais de consumo e geração de energia elétrica solar nas unidades de consumo no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedido. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: PL./0291.4/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde localizadas no Estado de Santa Catarina sobre a adoção de nascituro e adota outras providências”. Apresentou requerimento de tramitação conjunta por se tratarem de matérias análogas, ao PL./0419.2/2019, de autoria da Deputada Ada de Luca, que “Institui o Programa de Orientação de Entrega Voluntária de Bebês à Adoção e adota outras providências”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0269.6/2019, de autoria do Deputado João Amin, que “Dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para o dia quatorze de setembro de dois mil e vinte um, no horário regimental, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 31 agosto de 2021.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 21.0.000016624-0

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, sem remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do art.52, inciso III, do Regimento Interno, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro do corrente ano.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021

PADRE PEDRO BALDISSERA

Deputado Estadual

— * * * —

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Apicultura e Meliponicultura, integrada pelos Senhores Deputados Moacir Sopelsa, Marcos Vieira, Luciane Carminatti, Silvio Dreveck, José Milton Scheffer, Romildo Titon, Valdir Cobalchini, Maurício Eskudlark, Padre Pedro Baldissera, Ismael dos Santos, Milton Hobus, Ada De Luca, Fabiano da Luz, Marlene Fengler, Volnei Weber, Ricardo Alba, Nilso Berlanda, Marcius Machado, Ivan Naatz, Nazareno Martins, Jair Miotto, Neodi Saretta, Julio Garcia, Paulinha e Sergio Motta, a fim de defender, proteger e prestar o necessário auxílio aos criadores de abelhas no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— * * * —

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Pró-Duplicação da BR-282, integrada pelos Senhores Deputados Valdir Cobalchini, Dirce Heiderscheidt, Fabiano da Luz, Luciane Carminatti, Marcius Machado, Maurício Eskudlark, Mauro de Nadal, Moacir Sopelsa, Nazareno Martins, Neodi Saretta e Romildo Titon, a fim de contribuir com o planejamento, maior segurança, eficácia e eficiência da rodovia, para efeito de políticas públicas, posicionamento, proposições e viabilização de recursos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

ATOS INTERNOS**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 330, de 21 de setembro de 2021**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 21.0.000014405-0,

RESOLVE: *com fundamento no § 19 do art. 40, da Constitucional Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ**, matrícula n.º 2415, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE- 4, a contar de 4 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Processo SEI 21.0.000014405-0

— * * * —

ATO DA MESA Nº 331, de 21 de setembro de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1138, da função de Chefia de Seção – Registro e Pagamento, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de setembro de 2021 (DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Processo SEI 21.0.000013629-5

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 332, de 21 de setembro de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1138, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Controle e Movimentação, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de setembro de 2021 (DA – Coordenadoria de Transportes).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Processo SEI 21.0.000013629-5

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 333, de 21 de setembro de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019, c/c L.C. nº 759, de 28 de janeiro de 2020,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ALDO CIPRIANI**, matrícula nº 1552, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Administração do Posto do Correio, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 8 de setembro de 2021 (DA – Coordenadoria de Serviços Gerais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Processo SEI 21.0.000015105-7

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Rudinei Luís Floriano, 1º Suplente do Partido Social Liberal (PSL), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 18 de setembro do corrente ano, por declínio do 2º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Coronel Mocellin, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - 1º Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - 2º Secretário

Deputado Laércio Schuster - 4º Secretário

Ao excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da ALESC

Com meus cordiais cumprimentos, venho comunicar que declino do cargo de Deputado Estadual, nesta ocasião, por motivos pessoais, a contar de 18 de setembro de 2021.

Sem mais para o momento, reitero os meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Tiago Frigo
Deputado Estadual

— * * * —

ATO DA MESA Nº 017-DL, de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Carlito Merss, 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - 1º Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - 2º Secretário

Deputado Laércio Schuster - 4º Secretário

— * * * —

ATO DA MESA Nº 018-DL, de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Paulo Roberto Eccel, 2º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano, por declínio do 1º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - 1º Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - 2º Secretário

Deputado Laércio Schuster - 4º Secretário

Ao excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
 Presidente da ALESC

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
 Com meus cordiais cumprimentos, venho comunicar que declino de aceitar a presente suplência, nesta ocasião, sem declinar de futura convocação, em razão de motivos pessoais.
 Sem mais para o momento, reitero os meus votos de estima e consideração.
 Respeitosamente,

CARLITO MERSS

ATO DA MESA Nº 019-DL, de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONVOCA o cidadão Adriano de Martini, 3º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 21 de setembro do corrente ano, por declínio do 2º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.
 PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente
 Deputado Ricardo Alba - 1º Secretário
 Deputado Rodrigo Minotto - 2º Secretário
 Deputado Laércio Schuster - 4º Secretário

Ao excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
 Presidente da ALESC

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
 Com meus cordiais cumprimentos, venho comunicar que declino de aceitar a presente suplência, nesta ocasião, sem declinar de futura convocação, em razão de motivos pessoais.
 Sem mais para o momento, reitero os meus votos de estima e consideração.
 Respeitosamente,

PAULO ROBERTO ECCEL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1633, de 20 de setembro de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Frigo para o gabinete do Deputado Floriano, a contar de 18 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Nível
9293	ARLETE TERESINHA WOLLMANN	PLGAB/68
9290	AROLD SCHLICHTING	PLGAB/68
10812	DANYEL PERAO	PLGAB/65
6387	EVITA DE OLIVEIRA VIEIRA PERON	PLGAB/72
9295	GERSON HENRIQUE MARCELINO	PLGAB/71
11024	JOEL DA SILVEIRA MOURA	PLGAB/69

10807	JONATAN BATISTA PAZIANI	PLGAB/70
11139	LUIZ ANTONIO ALVES	PLGAB/73
6969	MARCELO TOLENTINO DA ROSA	PLGAB/76
11186	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SARAIVA	PLGAB/65
9285	MARCOS VINICIUS PRUST	PLGAB/70
9307	MARIA BEATRIZ MIGNONI	PLGAB/69
10901	MARILEI REGINA SALVI	PLGAB/69
9296	NILDO OTAVIO TEIXEIRA	PLGAB/78
10964	PATRICK SIMAS	PLGAB/71
6721	THIAGO MARTINS BECHKERT	PLGAB/74
9291	TONI ROBERTO DE SOUZA	PLGAB/75
10965	WERNER SKOWASCH	PLGAB/68

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000015704-7

PORTARIA Nº 1634, de 20 de setembro de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Adrianinho, a contar de 21 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Nível
4459	ANECI ALFREDO FINGER	PLGAB/61
8011	CLECI LIVINALI	PLGAB/59
7511	DARCI CABRAL DE MEDEIROS	PLGAB/59
10904	EDGAR TEIXEIRA DA SILVA	PLGAB/56
9146	ELOI VOIGT	PLGAB/83
9646	FRANCIELLY SCARMUCIN CALDAS	PLGAB/56
4286	JAIME BIANCHI	PLGAB/61
4505	JOAO LOURENCO DORNELES	PLGAB/59
3573	JOSE PAULO SERAFIM	PLGAB/63
2748	JUAREZ DA SILVA	PLGAB/69
4011	LEOMAR BALBINOT	PLGAB/88
8431	LUCIMARA ROSANA CARDOZO	PLGAB/66
8770	MANOEL ANTONIO ROQUE	PLGAB/67
7309	MOZART SERPA DE TOLEDO	PLGAB/59
3649	MURILO SILVA	PLGAB/86
6508	NELSON JOSE DA SILVA	PLGAB/64
10838	PEDRO PAULO CHIARELLO	PLGAB/59
7331	SERGIO LUIZ AOSANI	PLGAB/59
5456	TANIA INES SLOGNO	PLGAB/75
8598	VIVIANE CORAZZA	PLGAB/74
7351	VOLMAR ISATON	PLGAB/65

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000016123-0

PORTARIA Nº 1635, de 20 de setembro de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, que passam do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Adrianinho, a contar de 21 de setembro de 2021.

Matr	Nome do Servidor
9146	ELOI VOIGT
8633	EVANDRO PIMPAO DE OLIVEIRA

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000016123-0

— * * * —

PORTARIA Nº 1636, de 20 de setembro de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função Gratificada, código PL/FG-4, para o qual foi designado o servidor **EVANDRO PIMPAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8633, do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Adrianinho, a contar de 21 de setembro de 2021.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretora de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000016123-0

— * * * —

PORTARIA Nº 1637, de 20 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
4346	ELIANA BARCELOS	15	16/09/2021	10925/2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000016655-0

RELATÓRIO

RELATÓRIO

COMISSÃO MISTA FORMADA PELOS DEPUTADOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 024- DL, DE 20/04/2021, COM O PROPÓSITO DE ELABORAR PROPOSTA DE ALTERAÇÕES E MELHORIAS NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E ENCAMINHAR AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

RELATÓRIO FINAL

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper e Deputado Fabiano da Luz.

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Requerimento Capeado (RQC) nº 0016.6/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual se iniciou o processo legislativo relativo à criação de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com a finalidade de propor ao Poder Executivo alterações e melhorias no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual, no prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 37 do Regimento Interno.

O Requerimento epigrafado, devidamente examinado e aprovado no âmbito das Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desporto (fls. 04/06); de Finanças e Tributação (fls. 10/13); e de Trabalho, Administração e Serviço Público (fls. 16/18), culminou na aprovação da criação da referenciada Comissão Mista, constituída pelo Ato da Presidência nº 024-DL, de 20 de abril de 2021.

Convém enfatizar que as Comissões Permanentes integrantes reconheceram a defasagem salarial da tabela de vencimentos fixada na Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.”

De acordo com o Ato Normativo nº 024-DL, de 2021, esta Comissão Mista é composta por 7 (sete) membros, com representação das respectivas Comissões.

Foram designados como titulares na Comissão Mista os seguintes Parlamentares: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Fernando Krelling, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Jerry Comper, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Sargento Lima.

Este Relatório tem por objetivo apresentar uma proposta para melhorar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério de forma consolidada, bem como fornecer uma análise da atual situação em que se encontram os servidores da Educação do Estado no tocante à movimentação da carreira consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente, considerando o escalonamento dos níveis de aperfeiçoamento aferido ao longo do tempo.

No Relatório estão contidos os encaminhamentos que foram deliberados nas reuniões da Comissão Mista, oriundos das sugestões apresentadas pelos Parlamentares, as quais deverão receber prioridade no contexto da versão final da proposta do novo PCS, bem como dos esclarecimentos prestados pelas autoridades representantes do Poder Executivo, e por igual critério, as apresentadas pelos representantes dos servidores da Educação e dos analistas que apresentaram contribuições em nome de entidades de classe.

I.1 – AGENDAS DAS REUNIÕES

Reunião 01 – Instalação da Comissão Mista

A instalação da Comissão Mista se deu formalmente após a tramitação da Proposta Legislativa que foi votada e aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, dia 29/03/2021, na Comissão de Finanças e Tributação, no dia 07/04/2021, e na Comissão de Trabalho, Administração Público, em 14/04/2021.

Essas Comissões designaram como seus representantes na Comissão Mista os(as) seguintes Parlamentares:

- Deputada Luciane Carminatti, Deputado Fernando Krelling e Deputado Vicente Caropreso (Comissão De Educação Cultura e Desporto).

- Deputado Sargento Lima e o Deputado Fabiano da Luz (Comissão de Trabalho, Administração Público); e

- Deputada Ana Campagnolo e o Deputado Jerry Comper (Comissão de Finanças e Tributação).

Com a edição e a publicação do Ato da Presidência nº 024- DL, de 20/04/2021, e observadas as regras estabelecidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a Comissão Mista foi formalmente instalada conforme registrado em Ata, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL de 20 de abril de 2021.

A reunião de instalação ocorreu na sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, após a confirmação de quorum regimental, com a participação dos membros indicados, a seguir nominados: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Sargento Lima, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Fernando Krelling. O Deputado Jerry Comper apresentou justificativa de ausência, pois estava cumprindo agenda externa.

Os trabalhos de instalação foram abertos sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, por ser a parlamentar com o maior número de legislaturas, referente a 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Nas inscrições para o cargo de Presidente, Vice-presidente e Relator da Comissão, o Deputado Sargento Lima, indicou a Deputada Luciane Carminatti para o cargo de Presidente, o Deputado Dr. Vicente Caropreso se colocou a disposição para o cargo de Relator, e o Deputado Fabiano da Luz, indicou o Deputado Sargento Lima para o cargo de Vice-presidente, que após discussão e votação foram aprovadas as respectivas indicações por unanimidade.

Após a eleição a Deputada Luciane Carminatti, assumiu a Presidência dos trabalhos, informou que na próxima reunião será apresentado um cronograma de reuniões, audiências e atividades referente à Comissão, que terá um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado até 120 dias.

I.2 - Reunião 02

Data: 15/06/2021

Horas: 17h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputado Fernando Krelling e Deputado Fabiano da Luz.

Convidados: Deputado Fernando Vampiro – Secretário de Estado da Educação; Senhor Jorge Tasca – Secretário de Estado da Administração; Senhor Eron Giordani – Chefe da Casa Civil; Senhor Maurício Mulinari – Economista Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Senhor Luiz Carlos Vieira – Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE) e; Senhor Décio Vargas – Consultor Interino de Negociação e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado da Administração.

A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência e Deputada Luciane Carminatti, conforme registro em Ata iniciou agradecendo a presença de todos e fazendo uma **síntese sobre a luta da classe, o Estatuto do Magistério** e o recente anúncio do Governador Moisés quanto ao **piso remuneratório** dos professores.

Nesse ponto o **Chefe da Casa Civil** ressaltou que a intenção do governo de é aprofundar o **diálogo** e que todas as **manifestações de entidades** que representam a categoria e dos **Deputados** sobre o tema **será levado em conta**, mas acrescentou que as indagações não podem ser esclarecidas no momento, mas que vai responder todos os questionamentos assim que forem **definidas questões jurídicas e operacionais**.

Para o Senhor **Jorge Tasca**, Secretário de Estado da Administração, a intenção do governador é de que o **valor anunciado de entre em vigor ainda este ano**, ou seja, segundo ele a decisão está tomada, o que estão debatendo são questões jurídicas e operacionais para que possam implementar esse valor e complementou que existe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal que impedem estados e municípios de concederem aumento até 31 de dezembro, devido à medida compensatória pelo recebimento de recursos extras na pandemia, por isso foi pedido um prazo para dar maiores detalhes desta decisão.

O Secretário de Estado da Educação, **Deputado Fernando Vampiro**, falou que o anúncio do governador é o primeiro passo efetivo para valorização do magistério no Estado, também colocou que a **valorização** dos professores não ocorre somente na **parte remuneratória**, mas também com ações que já estão sendo realizadas pelo governo estadual, quais sejam, a disponibilidade de **internet** para professores e estudantes da rede pública estadual e o Projeto de Lei enviado à Assembleia Legislativa que permitirá a **doação de notebooks** para professores.

O Senhor **Luiz Carlos Vieira**, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE), manifestou como uma **surpresa boa** o anúncio do governador do **mínimo de R\$ 5 mil**, mas questionou de como será implementado e quando entrará em vigor. Defendeu a realização de concurso, reajuste do vale refeição e ainda questionou sobre a definição do plano de carreira e cargos que está sendo discutido na Comissão Mista e ainda colocou que estes R\$ 5 mil reais propostos pelo Governo não podem ser retirados de direitos já conquistados pela categoria.

O Senhor **Maurício Mulinari**, Economista Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), questionou se o Governo estaria levando em conta os valores que não foram pagos há dez anos e que o governo estadual deveria investir 25% de sua arrecadação na Educação. Ele ressaltou que houve no Estado uma economia registrada de R\$ 1 bilhão com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia do Covid-19, além do que há margem financeira para valorização da carreira do professor e de outras categorias de servidores públicos, basta o poder público querer investir.

Após a apresentação dos convidados, os Deputados membros da Comissão Mista passaram a fazer suas considerações:

1 – Deputado Sargento Lima - manifestou sua preocupação e questionou se essa ação de **sugerir a remuneração mínima em R\$ 5.000,00 não seria um 'doce'** para apaziguar a categoria no momento em que começa a tramitar no Parlamento a **Reforma da Previdência**, e ainda que **seja uma ótima notícia é preciso começar a valorizar a carreira de professor e pensar nas futuras gerações e transformar a carreira do professor atrativa para as novas gerações**.

2 – Deputado Fernando Krelling - informou o Governador Carlos Moisés já postou em rede social que haverá um **acréscimo de R\$ 140 milhões ao orçamento do Programa de Bolsas Universitárias** de Santa Catarina (Uniedu) para o segundo semestre, com incremento de até R\$ 467,3 milhões na oferta de bolsas de ensino superior a estudantes catarinenses em todo o ano de 2021.

3 – Deputado Dr. Vicente Caropreso - que enfatizou o momento histórico do anúncio do governador e que **há uma responsabilidade de todos os membros da comissão em discutir o plano de carreira e cargos da categoria**.

4 – Luciane Carminatti - que destacou o **momento histórico no debate do plano de cargos e salários do magistério**, mas que há uma grande tensão entre os professores sobre este reajuste para R\$ 5 mil, e se, quando ocorrer, haverá cortes de direitos conquistados pela categoria.

1.3 - Reunião 03

Data: 29/06/2021

Horas: 17h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

Convidados: Gerson dos Santos Sicca – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de SC; Gissele Souza de Franceschi Nunes – Auditora Fiscal do Controle Externo do Tribunal de Contas de SC; Dr. Juliano Giassi Goulart – Economista da ALESC, Doutor pelo Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do NECAT/UFSC e; Luiz Carlos Vieira – Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina - SINTE.

A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, conforme registrado em Ata, sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, que apresentou como pauta as exposições que serão feitas pelos convidados para demonstrar a **falta de investimento na educação e os impactos dos incentivos fiscais como ponto central para ser discutido**. E que surgiram elementos novos para esse ano em relação aos inativos cujas despesas com a folha não poderão mais somar como investimento em educação, e assim, para o **cumprimento dos 25% de investimentos obrigatórios** no setor, **mais de R\$ 200 milhões** deverão ser investimentos na carreira do magistério, além da **arrecadação crescente de impostos**, de forma que a elaboração e apresentação de plano de carreira já possui a **identificação de recursos disponíveis** para incentivar o professor a permanecer no magistério e se capacitar para buscar graduação superior, especialização, mestrado, doutorado.

Na sequência na pauta da reunião os convidados passaram a fazer a exposição dos temas, na seguinte ordem:

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **Gerson dos Santos Sicca**, destacou que a partir deste ano, após aprovação da Emenda Constitucional 108/2020, **as despesas com os inativos não deverão mais ser contabilizados no cumprimento dos 25% constitucionais da educação, resultando num valor extra de mais de R\$ 210 milhões a partir deste ano**.

E, apresentaram valores aplicados na educação desde o ano de 2017 até 2020, onde fica evidenciada a diferença dos valores financeiros e em percentuais aplicados aos inativos e os gastos com despesas de pessoal por categoria do magistério que estão sendo supridos com recursos originários do Fundeb.

CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Ano	Aplicação do mínimo Constitucional em Educação	% Aplicação Sem Inativos	Aplicação do mínimo Constitucional em Educação	% Aplicação Com Inativos
2020	5.437.788.644,35	24,07	5.905.300.006,70	26,14
2019	5.376.853.726,72	24,17	6.051.172.749,63	27,20
2018	4.724.541.262,90	23,41	5.479.205.704,75	27,15
2017	4.193.007.209,93	22,70	4.973.344.549,24	26,92

Ainda na apresentação do Tribunal de Contas a Auditora Fiscal de Controle Externo senhora **Gisele Souza de Franceschi Nunes** trata que é necessário entender que o Estado deve aplicar 25% em educação, mas de onde vem esse recurso – entendendo a importância do FUNDEB.

REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2020 (RECURSOS DO FUNDEB)

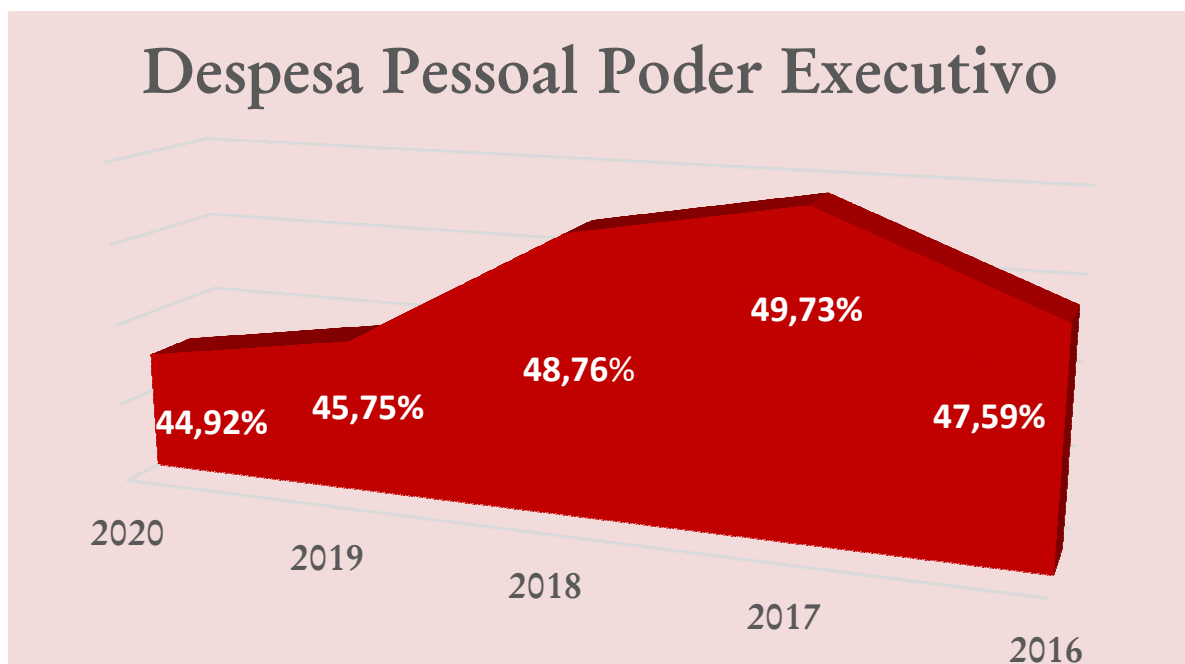
(Em R\$)

SUBFUNÇÃO	APLICADA
361 - Ensino Fundamental	1.029.662.913,56
362 - Ensino Médio	723.301.620,37
366 - Educação de Jovens e Adultos	69.882.039,48
367 - Educação Especial	164.382.774,76
368 – Educação Básica	137.546.584,70
TOTAL	2.124.775.932,87

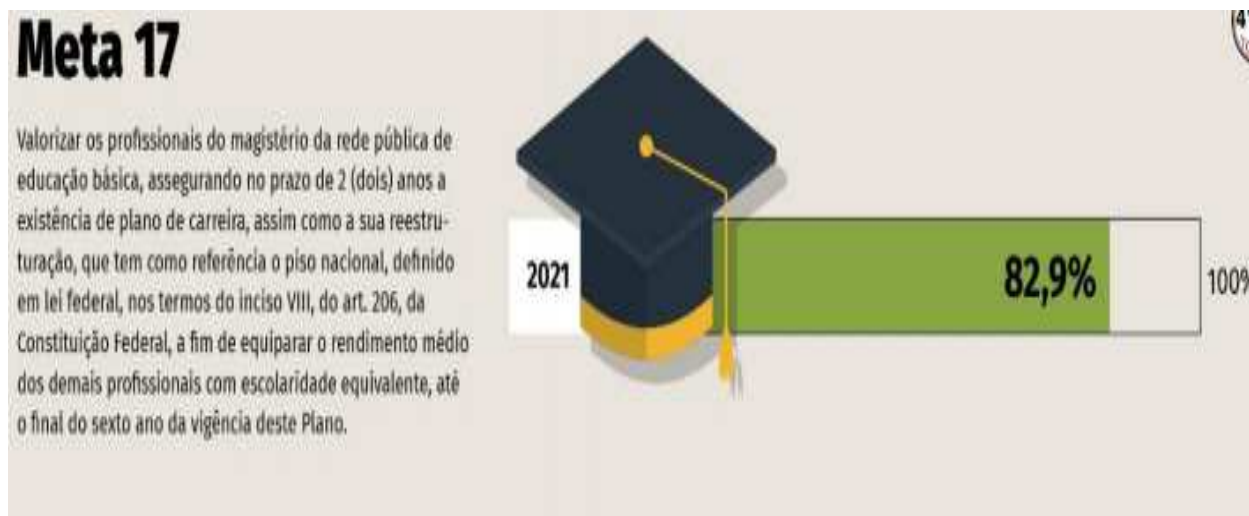
CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

ANO	Recursos do Fundeb	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Básica	% Aplicação
2020	2.527.308.314,47	2.088.755.027,84	82,65
2019	2.581.795.621,69	1.969.772.061,32	73,87
2018	2.339.302.027,02	1.813.750.335,40	77,53
2017	2.210.278.190,27	1.692.749.533,21	76,59
2016	2.105.417.311,05	1.734.508.149,73	82,68

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO



Os representantes do Tribunal de Contas do Estado finalizaram a apresentação enfatizando a necessidade de o plano de carreira ter critérios que possam incentivar e valorizar os professores, destacando a Meta 17 do Plano Estadual de educação.



Na sequência na pauta da reunião os convidados passaram a fazer a exposição dos temas, o economista e Doutor pelo Instituto de Economia da UNICAMP e Pesquisador do NECAT/UFSC, Juliano Giassi Goularti fez sua apresentação mostrando que o Estado está longe de atingir a Meta 19 do Plano Estadual de Educação (PEE/SC), aprovado pela lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, que trata de ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio (2015-2024).

Para sua análise, o economista dividiu sua intervenção em três blocos: a primeira análise de investigação é averiguar se o gasto público estadual do governo de Santa Catarina com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) está alinhado com a Meta 19 do PEE/SC. Nesta linha, levantou o seguinte questionamento: a obrigação do Estado em atingir a Meta 19 não seria uma obrigação é–solidária entre os Entes federativos? Assim, a análise subsequente é analisar a participação dos gastos dos 295 municípios catarinense no PIB do Estado. Por último, será averiguada a participação dos gastos federais (UFSC, UFFS e IFSC) no PIB estadual. Afinal averiguaremos se o gasto público está alinhado, ou não, com a Meta.

Dos 295 municípios catarinenses, apenas 13 deles aplica 7%, ou mais, do seu PIB em educação, sendo que quatro deles investem mais de 8%. Destaque para Tigrinhos, Barra Bonita, Rio Rufino, Santa Rosa de Lima e Mirim Doce, municípios que estão entre os 20 “mais pobres” do Estado não produzindo bens e mercadorias complexas, mas que aplicam mais de 7% do seu PIB em educação. Destes municípios nominados, Barra Bonita é a 2ª cidade “mais pobre” de Santa Catarina, Tigrinhos a 9ª, Rio Rufino a 13ª, Santa Rosa de Lima a 18ª e Mirim Doce a 25ª. Na tabela, o município mais bem colocado na hierarquia PIB, o “menos pobre” é Balneário Gaivota, que ocupa a 189ª posição e Pescaria Brava, 226ª. Quanto a Frei Rogério, município catarinense situado no meio do Estado que mais aplica em educação, ocupa a colocação 280ª no PIB estadual. Ou seja, a tabela indica que a riqueza medida pelo PIB não é sinônimo de gastos elevados (em proporção ao PIB) com educação.

Tabela 1: Municípios catarinenses (mais bem ranqueados) que aplicam mais de 7% do PIB municipal da sua receita em educação – Ano base 2018(R\$ milhões– valores nominais)

Posição no Estado	Município	PIB Municipal	Gasto do município em educação	Percent
1	Frei Rogério	49.315	4.110	8,33
2	Mirim Doce	52.962	4.359	8,23
3	Celso Ramos	55.172	4.537	8,22

4	Pescaria Brava	100.329	8.057	8,03
5	Santa Rosa de Lima	50.668	4.048	7,99
6	Balneário Gaivota	152.250	11.998	7,88
7	Zortéa	71.185	5.566	7,82
8	Calmon	70.125	5.364	7,65
9	Bocaina do Sul	77.865	5.946	7,64
10	Barra Bonita	35.314	2.539	7,19
11	Rio Rufino	48.525	3.481	7,17
12	Bandeirante	61.177	4.353	7,12
13	Tigrinhos	42.287	3.000	7,09

Fonte: IBGE; Siconfi

Os 15 municípios catarinenses que menos gastam em educação em relação ao PIB chama atenção as cidades que apresentam maior grau de complexidade econômica, como Joinville, Itajaí, São José, Jaraguá do Sul, Brusque e Araquari, isto é, as que estão entre as “mais ricas” do Estado, ao mesmo tempo são as que menos aplicam recursos em educação. Na tabela, Joinville, cidade mais rica do Estado, Itajaí a 2ª, São José a 3ª, Jaraguá do Sul a 7ª, Brusque a 9ª e Araquari a 13ª. Enquanto Barra Bonita ocupa a penúltima colocação no PIB estadual, mas que aplica 7,19% do seu PIB em educação, Joinville e Itajaí, as duas cidades “mais ricas” de Santa Catarina, gastam 1,39% e 1,35% do PIB em educação.

Tabela 2: Municípios catarinenses (piores ranqueados) que menos gastam em educação em relação ao PIB – Ano base 2018(R\$ milhões– valores nominais)

Posição no Estado	Município	PIB Municipal	Gasto do município em educação	Percent
279	São José	10.607.483	169.084	1,59
280	Pomerode	2.026.616	31.794	1,57
281	Timbó	1.858.869	28.893	1,55
282	Maravilha	1.288.638	19.701	1,53
283	Jaraguá do Sul	8.995.686	136.900	1,52
284	Pinhalzinho	1.122.662	16.808	1,50
285	Vargem Bonita	392.371	5.759	1,47
286	Joaçaba	1.929.064	28.255	1,46
287	Brusque	6.375.501	92.429	1,45
288	São Francisco do Sul	4.142.714	57.915	1,40
289	Joinville	30.785.682	429.129	1,39
290	Mondaí	656.580	8.875	1,35
291	Itajaí	25.413.432	301.800	1,19
292	Antônio Carlos	656.109	7.770	1,18
293	Araquari	4.151.191	36.134	0,87

Fonte: IBGE; Siconfi

Se por um lado os municípios da tabela 1 podem ser considerados extremamente “pobre”, por apresentarem um PIB baixo quando comparado os municípios da tabela 2, por outro, apresentam um elevado gasto em educação por aplicaram mais de 7% do PIB na pasta. Correlacionando o PIB dos municípios em relação ao gasto com educação, 43 cidades catarinenses aplicam de 0% até 1,99%; 84 de 2% até 2,99%; 77 de 3% até 3,99%; 38 de 4% até 4,99%; 22 de 5% até 5,99%; 17 de 6% até 6,99%; 9 de 7% até 7,99%; e, 4 acima de 8%.

Considerando o orçamento da Universidade Federal do Estado de Santa Catarina (UFSC) de R\$ R\$ 1.522.702.486 bilhão, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) de R\$ 263 milhões e dos Institutos Federais de Educação (IFSC) de R\$ 587.247.076 milhões, mais os R\$ 5.044 bilhões, que são os gastos mínimos do governo estadual, mais os R\$ 6.234 bilhões, que são os gastos dos 295 municípios catarinenses, o gasto público no Estado dos três Entes da federação chega a 4,58% do PIB, avaliado em 2018 na ordem de R\$ 298 bilhões. Em síntese, o gasto total em MDE em relação ao PIB foi: 0,80% federal, 1,69% estadual e 2,09% municipal.

Relativo ao gasto público per capita apresentado na tabela abaixo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFSC, UFFS e UFSC), das escolas estaduais e das municipais, temos em Santa Catarina um gasto per capita

médio por aluno matriculado (total de 1.317.027 mil alunos) de R\$ 9.972,37 mil, com destaque para UFSC de R\$ 36.848,24 mil, IFSC de R\$ 30.013,65 mil e UFFS de R\$ 28.812,98 mil. O maior gasto público em Santa Catarina com MDE é dos municípios. Porém, com um gasto de R\$ 6,2 bilhões e 766.218 mil alunos, apresentam o menor gasto per capita, de R\$ 8.136,07 mil.

Tabela 3: Gasto per capita por aluno em Santa Catarina – Ano base 2018 (R\$ mil – valores nominais)

federação	Ente da	Gasto público	Nº de aluno matriculados	Gasto per capita aluno
União (apenas IFSC)		587.24		
		7.076,00	19.566	30.013,65
Estado de Santa Catarina		5.044.0		
		00.000,00	531.243	9.494,71
Municípios Catarinenses		6.234.0		
		00.000,00	766.218	8.136,07
Total		11.865.		
		247.076,00	1.317.027	9.009,11

Fonte: Censo Escolar SC; IBGE. – Elaboração: Juliano Giassi Goularti

A educação sempre foi considerada uma variável importante na mensuração do grau de desenvolvimento de países e regiões. O gasto per capita tem relação umbilical com quantidade da MDE, isto é, o maior ou menor gasto per capita interfere diretamente na qualificação do aluno e na formação/valorização dos professores, além de contribuir para o crescimento econômico e sustentável, impactando na melhoria e distribuição de renda. Para que haja aplicação dos recursos socialmente necessários para suprir a demanda reprimida e melhorar os indicadores educacionais no Estado, para atingir as metas e estratégias do PEE/SC faz-se a elaboração de um plano orçamentário e financeiro com diretrizes, objetivos e metas bem definidas para a sua execução. O ponto é que a estrutura orçamentária e financeira do Estado de Santa Catarina não está bem amarrada com o PEE/SC.

Ao final do primeiro quinquênio do PNE/BR e PEE/SC, o governo federal e estadual não estabeleceu políticas educacionais de financiamento socialmente necessário no PPA, LDO e LOA para atingir o patamar de 7% do PIB do Estado no quinto ano de vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio na MDE. As metas nacional, estadual e municipal do plano são interligadas. Quando o financiamento é insuficiente, não há cumprimento das metas e estratégias, corroborando para que o País não resolva os problemas estruturais da educação pública, gratuita, universal e de qualidade.

O COORDENADOR ESTADUAL DO SINTE, LUIZ CARLOS VIEIRA, ENFATIZOU QUE A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS NOS ÚLTIMOS ANOS NÃO BENEFICIOU A EDUCAÇÃO, DESTACANDO O CONGELAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE DEZ ANOS.

Após a apresentação dos convidados, o **Deputado Sargento Lima**, membro da Comissão Mista, passaram a fazer suas considerações afirmando ser **preocupante o fato do magistério não trabalhar com a progressão de carreira**, uma vez que no setor de segurança é esse fator que estimula os profissionais a atuarem e procurarem essa profissão.

I.4 - Reunião 04

Data: 06/07/2021

Horas: 17h30m

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

Participantes: Deputada Marlene Fengler

Convidados: Luiz Carlos Vieira, Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTE)

A reunião ocorreu na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, conforme registrado em Ata, sob a presidência da Deputada Luciane Carminatti, que apresentou como pauta o requerimento para prorrogação dos trabalhos da Comissão Mista pelo prazo de mais 15 dias, e após discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

O Segundo ponto da pauta foi à exposição da proposta pelo Luiz Carlos Vieira, Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTE) que enfatizou como sendo a principal reivindicação da categoria a valorização do profissional da educação, incluindo a carreira, salário e remuneração e apresentou uma proposta para que o governo possa assumir o compromisso.

De acordo com a proposta, para que a categoria do magistério tenha uma carreira com escalonamentos verticais e horizontais que permitam a progressão funcional mediante promoção por capacitação, os de vencimentos iniciais de cada nível da tabela de vencimentos deverão manter uma proporcionalidade com o vencimento fixado para o nível inicial da carreira e que estabelecido como piso da categoria.

O escalonamento vertical da carreira, conforme previsto na Lei 668, de 2015, leva em conta a habilitação de escolaridade para cada nível, de forma que o nível I corresponde à formação em nível médio, na modalidade normal; o nível II corresponde à formação de escolaridade em nível superior, em curso de graduação em licenciatura curta; o nível III corresponde a formação de nível superior em curso de licenciatura plena ou de graduação em Pedagogia; o nível IV corresponde a formação de escolaridade de nível superior, em curso de pós-graduação (especialização) na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas; o nível V corresponde a formação em nível superior, em curso de pós-graduação (mestrado) na área de educação; e o nível VI corresponde a formação em nível superior, em curso de pós-graduação (doutorado) na área de educação.

Quanto ao escalonamento horizontal, a carreira será organizada nas referencias A, B, C, D, E, F, G, H, e I, totalizando 9 (nove) progressões funcionais.

Dessa forma, a proposta da nova carreira para o magistério e a tabela de vencimentos, serão formadas por 6 (seis) níveis, a saber: I – Ensino Médio/Magistério, II - Licenciatura Curta, III - Licenciatura Plena, IV - Especialização, V - Mestrado e VI - Doutorado, e estruturadas em 9 (nove) referencias, na sequencia de A até I.

Todavia, devido à recente reforma da previdência estadual realizada pela Lei Complementar Estadual nº 773, onde aposentados e pensionistas passarão a pagar 14% (quatorze por cento) de contribuição a partir de novembro de 2021, sugerimos que sejam criadas mais letras de referências em cada nível da tabela.

Quanto aos valores dos vencimentos, a proposta contempla a incorporação de 17,54% a título de recomposição salarial, até o momento ainda não implementada, de forma que o piso salarial da categoria do magistério será fixado em R\$ 2.958,50 para o nível 1, referência A, correspondente ao início da carreira do ensino médio.

Demais referências da tabela de vencimento serão estabelecidas na razão de 5,2%, garantindo-se uma dispersão horizontal de ao menos 50% em cada nível de formação, com promoção horizontal a cada 3 (três) anos e 120hs de curso de aperfeiçoamento, além da promoção vertical a qualquer tempo, concedida a partir da comprovação da escolaridade, cujos cursos deverão ser financiados preferencialmente pelo estado, considerando uma diferença entre o nível médio para a licenciatura plena não inferior a 50% (cinquenta por cento) em todas as referências e, diferença de 100% (cem por cento) entre o primeiro nível de doutorado e o primeiro nível do ensino médio em todas as referências.

Desse modo a tabela de vencimentos da carreira do magistério proposta pelo SINTE contemplará os seguintes valores:

CARREIRA PROPOSTA PELO SINTE (incorpora os 17,54% devidos pelo governo)										
Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.958,59	3.112,40	3.274,22	3.444,45	3.623,52	3.811,91	4.010,09	4.218,57	4.437,90
Licenc. Curta	II	3.402,38	3.579,27	3.765,35	3.961,11	4.167,05	4.383,69	4.611,60	4.851,36	5.103,58
Licenc. Plena	III	4.437,88	4.668,61	4.911,33	5.166,67	5.435,28	5.717,86	6.015,13	6.327,86	6.656,85
Especialização	IV	5.177,53	5.446,71	5.729,88	6.027,78	6.341,16	6.670,84	7.017,66	7.382,51	7.766,32
Mestrado	V	5.473,39	5.757,95	6.057,30	6.372,22	6.703,52	7.052,03	7.418,67	7.804,36	8.210,11
Doutorado	VI	5.917,18	6.224,81	6.548,44	6.888,89	7.247,04	7.623,82	8.020,18	8.437,15	8.875,80

Mais vale-alimentação de R\$ 25,00 por dia

Proposta SINTE/SC 07/2021: Tabela de Carreira proposta, com valores em reais

Nova tabela salarial: baseada em índices, aplicados anualmente ao Piso Nacional										
Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	1	1,052	1,107	1,164	1,225	1,288	1,355	1,426	1,500
Licenc. Curta	II	1,15	1,210	1,273	1,339	1,408	1,482	1,559	1,640	1,725
Licenc. Plena	III	1,5	1,578	1,660	1,746	1,837	1,933	2,033	2,139	2,250
Especialização	IV	1,75	1,841	1,937	2,037	2,143	2,255	2,372	2,495	2,625
Mestrado	V	1,75	1,946	2,047	2,154	2,266	2,384	2,508	2,495	2,775
Doutorado	VI	2	2,104	2,213	2,328	2,449	2,577	2,711	2,852	3,000

Proposta SINTE/SC 07/2021: Tabela Salarial proposta, com índices de 1,00 (I/A) a 3,00 (VI/I)

A proposta de melhorias no plano de carreira também prevê um aumento no valor do vale-alimentação, que está congelado há dez anos, e atualmente está fixado em R\$ 12,00 por dia trabalhado. O valor que o SINTE está sugerindo é para pelo fixar o vale-alimentação em pelo menos R\$ 25,00.

Estas propostas de alinhamento na tabela de vencimento e do vale alimentação buscam tão somente restabelecer a recomposição salarial da tabela de vencimento que estão defasadas ao longo dos anos, e estimular os profissionais do magistério, todavia, sua implementação não pode significar a supressão das gratificações atualmente garantidas aos professores, como por exemplo, a gratificação de aula complementar, de direção, de incentivo a permanência, entre outras, que são inerentes à carreira do magistério.

Para exemplificar o desestímulo ao profissional da educação, demonstrou que para um profissional com 12 anos de experiência que esteja no nível de especialização e que resolva investir na carreira para fazer mestrado, o aumento no salário será de apenas R\$ 9,00, e caso faça um doutorado, o ganho será de mais R\$ 4, valores que demonstram a falta de incentivo para que o profissional da educação se especialize.

O representante do SINTE, ainda pediu que a saúde do profissional fosse pensada para fazer **constar no relatório final da Comissão Mista, o reconhecimento para seja incorporado no quadro, O 2º PROFESSOR E OS ORIENTADORES DE LABORATÓRIOS**, além do pagamento do adicional de difícil acesso, quando não há oferta de transporte para deslocamento e o profissional precisa usar seu carro próprio para trabalhar.

Após a apresentação do convidado, o **Deputado Vicente** enfatizou a relevância da discussão e pregou sensibilidade aos seus pares na apresentação de uma proposta ao governo que estimule a carreira e que valorize todos os profissionais da educação.

O Deputado Sargento Lima enalteceu a apresentação da proposta do SINTE e se colocou à disposição na construção de uma carreira digna aos professores.

A Deputada Luciane Carminatti avaliou o encontro como importantíssimo porque o sindicato conseguiu traduzir o quanto a carreira do magistério está achatada no estado. Afirmou que a profissão acaba não se tornando atrativa e que é injusta com esse profissional que se habilita e que faz faculdade, mestrado e doutorado. Ela afirmou ainda que é uma das carreiras que menos paga e é uma das áreas mais nobres porque sem educação não existe desenvolvimento. A Deputada explicou que a partir de agora haverá duas tarefas da Comissão, podendo ocorrer numa mesma reunião, em que o Executivo apresentará sua contraproposta e em seguida a aprovação do relatório final do Relator Deputado Dr. Vicente Caropreso. A Presidente fez questão de explicar que há diferença entre a remuneração anunciada pelo governador de pagar R\$ 5 mil para professores com graduação e 40 horas com o piso inicial da carreira. Ela enfatizou que a **COMISSÃO ESTÁ DISCUTINDO O PISO NA CARREIRA E NÃO ESSA REMUNERAÇÃO ANUNCIADA, QUE SEMPRE FOI UMA REIVINDICAÇÃO DA CATEGORIA**. Afirmou ainda, que é preciso pensar além do anúncio, pensar na carreira do professor como sendo justa e que pague aquilo que esse profissional merece. A Deputada Luciane Carminatti, informou que não haverá reunião na próxima terça-feira dia 13/07, pois agora se tem o prazo de 15 dias, tanto para o relator apresentar um parecer, quanto para o governo apresentar uma proposta e é preciso fechar esse prazo até o final do mês de julho.

1.5 - Reunião 05

Data: 17/08/2021

Horas: 17:30h

Presidente: Deputada Luciane Carminatti

Vice-Presidente: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Membros: Deputada Ana Campagnolo

A Presidente iniciou a reunião fazendo uma retrospectiva das atividades realizadas, bem como ressaltando os avanços que a comissão havia feito até ali. Ato contínuo colocou em discussão e votação a ata da 3ª reunião ordinária e o requerimento de prorrogação dos trabalhos da comissão até o dia nove de setembro, que foram aprovados por unanimidade.

A Deputada Luciane Carminatti relatou que na segunda-feira, ela e o relator da comissão, o Deputado Dr. Vicente Caropreso apresentaram ao governo sugestões para o novo plano de carreira, com base nas manifestações das entidades já ouvidas pela comissão. As demandas foram entregues ao Senhor Décio Augusto Bacedo de Vargas, consultor executivo de Negociação e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado da Administração.

A Presidente da comissão pediu celeridade por parte do Executivo na apresentação do novo plano.

O Deputado Dr. Vicente Caropreso, afirmou que estão extremamente atentos às ponderações que foram feitas pelas entidades e muitas delas estão sendo incorporadas, ainda acrescentou que irão continuar ouvindo os profissionais, os deputados e o governo.

II – ANÁLISE

A Comissão Mista, constituída por meio do Ato da Presidência nº 024-DL, de 2021, firmado pelo Deputado Mauro de Nadal, sob a Presidência da Deputada Luciane Carminatti, Vice-Presidência do Deputado Sargento Lima e relatoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso e demais integrantes Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Jerry Comper e Deputado Fabiano da Luz, receberam a importante missão concedida pela Assembleia Legislativa para analisar o Plano de Cargos e Salários – PCS do magistério do Estado, e propor melhorias no que toca a tabela de vencimentos para fins de alinhamento das promoções na carreira.

Trata-se, portanto, de uma atividade de alta complexidade para ser concretizado tendo em vista o envolvimento de mais **de 76.464 profissionais** que atuam no sistema de educação do estado, sendo 48.582 em plena atividade na função de docência, entre eles 19.728 pertencentes ao quadro efetivo e 27.882 que se encontram aposentados por terem cumprido sua especial missão em favor do sistema educacional em nosso estado, além das pessoas dos seus familiares que recebem pensão do IPREV.

Outro fator que reafirma a complexidade na elaboração da proposta está centrado no relacionamento direto do PCS com as garantias estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas legislações pertinentes, tanto em nível federal quanto estadual, relativas ao estabelecimento do piso nacional da categoria do magistério, bem como da legislação que define a aplicação de pelo menos 25% dos recursos na atividade da educação, e os limites estabelecidos para as despesas de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que são determinantes para o incremento de despesas no estado.

Além disso, o Plano de Cargos e de Salários atualmente vigente na forma estabelecida na Lei Complementar nº 668, de 2015, que alterou o plano criado em 1992, não está sendo atendido em seu todo em razão da compactação da tabela de vencimentos que impede os efeitos financeiros da promoção anual, especialmente em relação aos níveis iniciais.

Tais observações devem ser anotadas em face das contribuições do Plano de Cargos e Salários, e assim estão incluídos os representantes dos professores do estado, os técnicos que auxiliam na elaboração das propostas e, na análise de parâmetros de vencimentos do plano de cargos e salários, os representantes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, órgão que atua nesse processo em função das determinações e deliberações sobre o cumprimento das legislações estaduais ao longo dos anos, em razão da necessária aprovação das contas anuais do Poder Executivo e, também pela participação direta do Governo do Estado por meio dos representantes das pastas vinculadas ao segmento dos professores ou que detêm a autoridade administrativa para autorizar o incremento de despesa e a organização administrativa da carreira e, que ao final deste trabalho que está sendo elaborado pela Comissão Mista, terão a incumbência de receber e analisar a proposta, para avaliação no âmbito do Poder Executivo quanto a possibilidade de seu aproveitamento para implementar as melhorias no plano de cargos e salários.

Em fase subsequente, após aceitação e adequações sob os aspectos técnicos, o próprio Poder Executivo poderá enviar a matéria para esta Casa Legislativa, na forma de Projeto de Lei Complementar, visto que o devido processo legislativo deve ser necessariamente de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo.

Feitas estas considerações iniciais, reitero que o nosso dever de relatar este processo para compor uma proposta de melhoria no plano de cargos e salários decorre, portanto, das manifestações e explicações técnicas sobre os quantitativos e indicadores orçamentários e financeiros que foram apresentados durante as cinco reuniões de trabalho desta comissão.

Estas informações técnicas e jurídicas estão baseadas nas legislações para serem apresentadas como fundamentação na elaboração da proposta de um novo Plano de Cargos e Salários, basicamente no que se refere à tabela de vencimentos, para estabelecer uma relação com o piso nacional e, na fixação de novos níveis de referência na carreira, para escalar as promoções decorrentes de capacitações.

Com efeito, há que se considerar como de importância relevante após a criação desta comissão, o fato de o Governo do Estado ter iniciado os estudos para analisar modificações na carreira dos servidores do magistério público estadual, como se pode verificar, no caso concreto, com a aprovação da Emenda Constitucional que estabelece remuneração mínima devida aos integrantes da carreira do magistério público estadual.

Essas iniciativas do Governo Estadual são indicativos que sinalizam o cumprimento da finalidade desta Comissão Mista, de forma que os trabalhos aqui desenvolvidos e propostos neste Relatório para aprovação revestem-se de legitimidade.

Importante anotar que a alteração da Constituição que visa estabelecer remuneração mínima para a carreira do magistério, cujos patamares fixados garantem aos profissionais o recebimento de valores idênticos nos níveis iniciais da carreira, em situação diversa do previsto na legislação federal que estabelece valor de vencimento mínimo para a categoria, com garantias de promoções escalonadas em todos os níveis da tabela de vencimento.

Ocorre que ao estabelecer remuneração mínima de 3.500 para os níveis I, 4.000,00 para o nível II, 5.000,00 para os níveis III até VI, desvincula os incrementos de vencimentos em face das promoções por capacitação devido à compactação em cada um dos níveis da categoria dos professores.

Para estabelecer a remuneração mínima o texto acrescido ao art. 162 da Constituição Estadual, prevê aos profissionais da educação pública estadual englobar todas as parcelas remuneratórias, e não somente o vencimento básico, situação em desconformidade com o estatuto do magistério que define remuneração como sendo a retribuição mensal paga ao funcionário pelo exercício do cargo, correspondente ao vencimento e vantagens pecuniárias. De outro bordo, tem-se que o vencimento é a expressão pecuniária do cargo, consoante nível próprio, fixado em lei, no caso, a Lei que fixa o piso da categoria.

A justificativa da alteração seria a implantação do piso mínimo para a remuneração dos membros do magistério **“trata-se de figura distinta, destarte, do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído pela Lei n. 11. 738/2008, a qual regulamentou a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do ADCT. (...) O piso salarial nacional diz respeito, portanto, apenas ao vencimento básico, e não à remuneração global, conforme, aliás, decidido pelo STF na ADI 4167”**.

Nesse ponto, entendo que tal remuneração vem contribuir para a recomposição com o estabelecimento de patamares mínimos aos membros do magistério, ao tempo que deixa transparecer a necessidade de reorganização da tabela de vencimento para atender a legislação vigente no tocante ao piso de vencimento dos professores com os valores que estão sendo reivindicados pela categoria.

Outro aspecto a ser considerado são os reflexos da aplicação da Emenda Constitucional Federal 108, de 2020, que inibiu a aplicação de despesas de pessoal inativo da educação para fins de apuração do percentual mínimo de 25% da receita de impostos a ser aplicado em educação, de forma que para o Estado manter o cumprimento da hipótese normativa expressa no art. 212, caput, da Constituição Federal, deverá aplicar as parcelas orçamentárias anteriormente usadas na folha de pagamento do pessoal inativo em despesas permissíveis pelo FUNDEB.

A emenda Constitucional n. 108/2020 que completou seu primeiro ano de vigência no dia 26/08, redefiniu a política de financiamento da educação pública elevando a complementação de recursos da União, retirando os inativos do cômputo dos recursos vinculados a educação abrindo a possibilidade para a remuneração mínima de R\$ 5.000,00 aos integrantes do magistério, para quem tem graduação plena, especialização, mestrado, ou doutorado com carga horária de 40 horas semanais.

Relativo à aplicação do mínimo constitucional o Governo deixou de no acumulado 2015/2020 a cifra de 1.8 bilhões de reais.

Evidentemente, tais recursos devem ser priorizados para recompor a tabela de vencimentos da carreira do magistério, e assim iniciar um processo de recuperação dos índices inflacionários e decorrentes de achatamento dos vencimentos devido a compactação da tabela de vencimentos, e para tanto, sugiro que esta Comissão Mista acolha a proposta apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Educação.

Ensino médio		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.958,59	3.112,40	3.274,22	3.444,45	3.623,52	3.811,91	4.010,09	4.218,57	4.437,90
Licenc. Curta	II	3.402,38	3.579,27	3.765,35	3.961,11	4.167,05	4.383,69	4.611,60	4.851,36	5.103,58
Licenc. Plena	III	4.437,88	4.668,61	4.911,33	5.166,67	5.435,28	5.717,86	6.015,13	6.327,86	6.656,85
Especialização	IV	5.177,53	5.446,71	5.729,88	6.027,78	6.341,16	6.670,84	7.017,66	7.382,51	7.766,32
Mestrado	V	5.473,39	5.757,95	6.057,30	6.372,22	6.703,52	7.052,03	7.418,67	7.804,36	8.210,11
Doutorado	VI	5.917,18	6.224,81	6.548,44	6.888,89	7.247,04	7.623,82	8.020,18	8.437,15	8.875,80

Mais vale-alimentação de R\$ 25,00 por dia

Ainda em 08/09/2021 o SINTE/SC encaminhou ofício 079/2021 com uma planilha que atualiza a proposta acima do presente relatório.

O ofício do SINTE trata que a planilha precisa ser atualizada, pois como já existe previsão de novo Piso Nacional para 2022, tendo em vista que um novo plano de Carreira do Magistério Catarinense também será implementada em meio ao orçamento de 2022.

Plano de Carreira 2022: pleito do SINTE/SC

Formação		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	3.317,17	3.489,62	3.671,06	3.861,92	4.062,69	4.273,91	4.496,11	4.729,86	4.975,77
Licenc. Curta	II	3.814,75	4.013,08	4.221,71	4.441,20	4.672,10	4.914,99	5.170,53	5.439,34	5.722,13
Licenc. Plena	III	4.975,75	5.234,45	5.506,58	5.792,87	6.094,04	6.410,86	6.744,16	7.094,80	7.463,66
Especialização	IV	5.805,05	6.106,85	6.424,34	6.758,35	7.109,71	7.479,35	7.868,20	8.277,27	8.707,60
Mestrado	V	6.136,76	6.455,81	6.791,44	7.144,53	7.515,99	7.906,74	8.317,81	8.750,25	9.205,18
Doutorado	VI	6.634,34	6.979,26	7.342,11	7.723,82	8.125,38	8.547,83	8.992,23	9.459,73	9.951,55

Outro ponto importante é a saúde dos profissionais da educação, pois é possível perceber, partindo da autopercepção dos professores, que aspectos relativos à saúde mental são muitíssimo frequentes e atingem o esgotamento mental, a solidão e, de modo geral, a insegurança como aspectos que agora fazem parte da vida dessa categoria profissional de forma majoritária.

Essa situação aponta para a necessidade de um olhar especial para a categoria, pois é sabido que o trabalho docente exige empenho, equilíbrio e tranquilidade. Caso essa condição não seja abordada adequadamente corre-se o risco de agravamento do quadro de saúde individual, comprometimento na qualidade do trabalho desenvolvido e danos irreparáveis a toda a sociedade.

Os professores, por motivos, que vão desde a insegurança na manutenção do emprego até a falta de professores para substituição, são colocados nessa condição de irem, de maneira muito comum, trabalharem fragilizados, o que é no mínimo uma atitude a ser repensada.

Dos agravos relacionados à saúde, as questões relativas à saúde mental dos professores(as) são as mais comuns, com 62% de relatos, seguidas de 56,7% de dores osteoarticulares, que estão relacionadas com esforços repetidos, carga horária excessiva e condições ergonômicas inadequadas de trabalho, logo na sequência as doenças do aparelho digestivo aparecem com 35,7%, estas têm forte relação com aspectos emocionais, de remuneração insuficiente e sobrecarga de trabalho. 37,7% dos professores(as) tem doenças crônicas, essa informação ajuda na orientação de ações e políticas voltadas à promoção da saúde, tanto por parte do sindicato como do estado. Um alerta que não pode ser ignorado.

Esses dados indicam a necessidade de ações que incentivem a importância de atividades físicas como forma de prevenção geral e ainda as que atinjam a voz dos profissionais.

Os resultados apresentados mostraram que a saúde dos profissionais da educação, especialmente neste momento de pandemia, depende de um conjunto de fatores: condições de trabalho adequadas (infraestrutura, equipamentos, acesso à internet, tempo disponível e remuneração condizente); relações sociais e de trabalho humanizadas (com os gestores,

com as famílias, os estudantes e com os próprios colegas); e estado de ânimo e satisfação com os resultados, ou seja, a valorização da educação com um todo.

A Comissão de Educação da ALESC, em conjunto com a Escola do Legislativo, realizou em 30 de outubro de 2019, um importante espaço de debate sobre a realidade das escolas e das condições de trabalho, denominado: “Seminário Saúde dos Trabalhadores em Educação”, a fim de debater e identificar quais e que tipos de doenças estão acometendo os Trabalhadores em Educação, assim como, para propor ações e legislação necessárias para atender as demandas:

Entre os principais encaminhamentos deste seminário, cabe destacar:

1. Realizar pesquisas que permitam um mapeamento das doenças mais frequentes, buscando assim identificar quais são as causas, as motivações e agentes causadores das doenças que afetam os trabalhadores em educação;
2. Propor ao Governo do Estado de Santa Catarina a criação de um serviço (programa) de atenção a saúde aos trabalhadores em educação, com equipe multidisciplinar para identificar os sinais de adoecimento, buscando estabelecer ações de prevenção, proteção e promoção da saúde destes trabalhadores;
3. Propor ao Governo do Estado de Santa Catarina a realização de curso de formação continuada para os profissionais da educação para os assuntos relativos à saúde destes profissionais;
4. Prever medidas que compreendam o atendimento adequado aos profissionais da educação e dos estudantes.

III – VOTO

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente Relatório Final da Comissão Mista com os seguintes encaminhamentos:

Que sejam investidos os 25% constitucionais da educação, conforme Emenda Constitucional Federal 108, de 2020 (excluídos os inativos do cálculo);

Que o governo chame os profissionais que passaram no concurso de 2017, que ainda está válido, e com isso reduzir o nº de Admitidos em Caráter Temporário conforme Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014);

O aumento do vale-alimentação, que está congelado há dez anos, no valor de R\$ 12,00 por dia trabalhado para R\$ 25,00;

Que sejam mantidas todas as gratificações (aula complementar, direção, incentivo à permanência, etc.) da carreira do magistério; bem como estabelecer gratificações sobre dedicação exclusiva na rede estadual (40 h) e de difícil acesso, e seja criado um adicional noturno;

Que na descompactação da tabela, seja estabelecida uma diferença de 50% entre o nível de ensino médio e o nível de licenciatura plena, e que seja estabelecida uma diferença de 100% entre o nível médio e o nível de doutorado;

A criação de mais letras de referências em cada nível da tabela;

Que no quadro de pessoal do magistério público Estadual inclua:

Grupo I – operacional de docência – professor e **(incluir o 2º professor)**

Grupo II- grupo operacional de apoio técnico incluir o que seguimos:

Assistente técnico pedagógico;

Especialista em assuntos educacionais;

Assistente de Educação;

Consultor Educacional

Orientador de laboratório, leitura e conveniência.

Que o plano de carreira seja fundamental para valorizar os profissionais ao longo da carreira atraindo e retendo os trabalhadores no interior do magistério;

Que seja mantido o princípio constitucional da irredutibilidade de salários.

Que o Poder Executivo envie, o mais breve possível, a Assembleia Legislativa uma proposta de legislação complementar preservando o financiamento socialmente necessário da educação, de modo que o governo, ao promover uma política de renúncia de receita tributária, preserve a garantia integral do mínimo constitucional e não mais desvincule recursos garantidos na Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, não desvinculando recursos constitucionais da educação (art. 212) e mantendo recursos necessários a para concretização do Plano Estadual de Educação.

E por fim, é importante a criação de programas específicos da saúde do trabalhador em educação.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1552, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: (Pregão eletrônico) Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo Van Executiva

RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME

Item	Descrição	Un.	Quant.	Diária (R\$)	KM (R\$)	VR. Total
1	<p>Locação de Veículo tipo VAN Executivo, contendo as seguintes características mínimas:- Capacidade de Transporte de no mínimo 14 passageiros;</p> <p>- Ano de fabricação não superior a 5 anos da data do evento;</p> <p>- chassi alongado com no mínimo 1,40 metros (espaço para bagagem) (bagageiro traseiro)</p> <p>- Rodado duplo na traseira;</p> <p>- bancos executivos rodoviários, estofados e reclináveis com cinto de segurança com 3 pontas em todos os assentos e com encosto de pernas dobrável, com no mínimo 2 estágios de ajustes;</p> <p>- Condicionador de ar Frio e Quente</p> <p>- Geladeira elétrica fixa, de no mínimo 34 litros;</p> <p>- Aparelho de CD com DVD e entrada USB e tela;</p> <p>- Veículo equipado com air Bags, freio ABS, controle de estabilidade, controle de tração;</p> <p>- Tomadas de 110 e 220 Volts, wi-fi,-Rastreamento veicular via GPS com registro de todo o trajeto percorrido.</p> <p>Marca: EDTUR</p> <p>Modelo: Serviço de transporte</p>	SV	136	R\$ 378,66		R\$ 51.497,76
1	<p>Quilometro Rodado</p> <p>Marca: EDTUR</p> <p>Modelo: Serviço de transporte</p>	SV	43.651		R\$ 2,75	R\$ 120.040,25
Valor Máximo Admissível total:						R\$ 171.538,01

INDICA: Adjudicação da licitação
Florianópolis, 14 de setembro 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro



EXTRATOS

EXTRATO Nº 140/2021

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 17/09/2021, referente ao Contrato CL nº 042/2019, celebrado em 19/09/2019, cujo objeto é prestação de serviços de habilitação de TV por assinatura (a cabo), compreendendo manutenção e instalação.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Claro S/A

CNPJ: 40.432.544/0191-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) A transferência de outorga dos serviços prestados pela Contratada, de tal sorte que:

Onde se lê:

"1.2. **CONTRATADA:** Claro S/A, com sede na Praça Pereira Oliveira, nº 92, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0191-66, telefone: (41) 2106-9244 e (41) 98796-0016, correio eletrônico (e-mail): fabiano.tamiozzo@embratel.com.br, neste ato representado pelo Gerente Executivo de Contas Fabiano De Carlo Tamiozzo".

Leia-se:

1.2. **CONTRATADA:** Claro NXT Telecomunicações Ltda, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 – 3º andar - Bairro Santo Amaro – São Paulo, CNPJ nº 66.970.229/0001- 67, telefone: (41) 2106-9244 e (41) 98796-0016, correio eletrônico (e-mail): wanda.pereira@claro.com.br, neste ato representada pela procuradora/diretora, Sra. Wanda Alves Pereira

2) Suprimir 11 (onze) pontos de TV a cabo localizados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do total do quantitativo (1º Termo Aditivo), passando de 150 pontos para 139 pontos.

3) Acrescer ao item "3.5" da Cláusula Terceira do Contrato Original, o seguinte subitem:

3.5.1 As partes convencionam que, independentemente do índice que for apurado para reger o reajuste previsto neste item, não haverá acréscimo maior que o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, enquanto perdurar os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)".

4) Conceder reajuste, nos termos do item "3.5" e do subitem "3.5.1" do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **setembro/2020 a agosto/2021** cujo índice foi **9,679670%**

5) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/09/2021** até **18/09/2022**.

VIGÊNCIA: 19/09/2021 à 18/09/2022

VALOR: Diante do reajuste a cima o valor mensal do contrato passa de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 8.384,48 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para R\$ 100.613,76 (cem mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 58, I, e art. 65, I, "b", e II, "b", "§8" todos da Lei nº 8.666/93; Item "3.5", "4.1" e "8.1" do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0100079), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000006899-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann – Diretor Administrativo

Wanda Alves Pereira - Procuradora/Diretora

Douglas de Almeida Mendes - Procurador/Gerente



Processo SEI 21.0.000006899-0

EXTRATO Nº 141/2021

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 17/09/2021, referente ao Contrato CL nº 072/2019, celebrado em 16/12/2019, cujo objeto é a locação de ônibus executivo e leito.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Cantur Turismo Ltda EPP

CNPJ: 15.336.818/0001-57

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2022** até **31/12/2022**.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0089811), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000007681-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann – Diretor Administrativo

Douglas Helton Antunes - Sócio



Processo SEI 21.0.000007681-0
